

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, firmado nos termos da Lei Nº11.788 de 25/09/2008, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP**, Fundação Pública de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação e Desporto, criada pela Lei Nº 7.530, de agosto de 1986, Órgão Público, sediada à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02 - Campus Marco Zero - Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68.902-208, Macapá/Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.868.257/0001-81, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, a **(DADOS DO CONCEDENTE)**, pessoa jurídica de direito (público ou privado), inscrita no CNPJ/MF sob nº (CNPJ), sediada (endereço), neste ato representada pelo Sr. _____, (cargo), (dados pessoais, CI, CPF), (endereço), doravante denominada **CONCEDENTE** e o aluno **(DADOS DO ALUNO: NOME, RG, CPF, endereço)** regularmente matriculado no Curso de **(Nome do Curso)**, sob nº **(matrícula)** doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência da UNIFAP, firmam compromisso de estágio mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso objetiva concessão de estágio obrigatória na CONCEDENTE nas áreas de interesses dos convenentes.

1.1 O compromisso assumido visa oferecer ao ESTAGIÁRIO o aprendizado, em ambiente de trabalho, de competências próprias da atividade profissional adstritas à Proposta Pedagógica do Curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO: O Estágio terá a duração **(período total)**, a partir de ____/____/____ até ____/____/____, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não podendo ultrapassar 2 (dois) anos.

1.1 A prorrogação do estágio deverá ser feita mediante Termo Aditivo ao presente Termo de Compromisso, fazendo-se necessária a manifestação do ESTAGIÁRIO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da duração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DO ESTÁGIO: A Jornada do estágio será de **(especificar as horas)** diárias e **(especificar a jornada semanal, não podendo ultrapassar 30 horas)** semanais, devendo compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e do CONCEDENTE.

- 1.1 Nos períodos de avaliação na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a carga horária do ESTAGIÁRIO será reduzida, com o objetivo de garantir o bom desempenho do aluno.
- 1.2 As faltas e os atrasos podem ser compensados, a critério do Supervisor do estágio, até o mês subsequente ao da ocorrência, desde que não acarretem prejuízos as atividades acadêmicas do estagiário e não ultrapassem 6 (seis) horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA BOLSA ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE: É opcional ao concedente a concessão de bolsa, no caso de estágio obrigatório, e compulsório quando tratar-se de estágio não obrigatório.

CLÁUSULA QUINTA - DO PERÍODO DE RECESSO: É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

- 1.1 Os dias de recesso previsto nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o período de estágio ser inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEXTA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:

- a) *Cumprir fielmente a programação do Estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;*
- b) *Cumprir todas as normas internas da empresa (órgão público), especialmente as relativas ao Estágio, que o estudante declara expressamente conhecer;*
- c) *Guardar sigilo, quanto aos elementos manipulados ou aqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na empresa concedente de estágio;*
- d) *Exercer com zelo e dedicação suas atividades, mantendo conduta cordial e urbana com todas as pessoas que mantiver contato;*
- e) *Elaborar o Relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe foram atribuídas, submetendo-o à apreciação do Supervisor Técnico e do Professor Orientador do estágio.*
- f) *Informar ao CONCEDENTE imediatamente acerca da conclusão, abandono ou trancamento do curso.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO DE EMPREGO: O estágio de que trata o presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que obedecidas todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DO SEGURO: A UNIFAP contratará o seguro para o acadêmico quando tratar-se de estágio obrigatório.

CLÁUSULA NONA: O presente Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- a) *A pedido do Estagiário;*
- b) *No interesse do concedente do Estágio;*
- c) *Por desligamento da Instituição de Ensino;*
- d) *Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.*

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se 03 (três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

Macapá-AP,.....de..... de 201__.

ALUNO

CONCEDENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ